

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2021**

O Prof. Me. Fernando Mendes Passaes, Reitor do Centro Universitário Don Domênico - **UNIDON**, Guarujá / SP, mantido pela Associação Amparo aos Praianos do Guarujá, com sede à Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20, Guarujá / SP, apoiado no Regimento do UNIDON e na legislação vigente, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo, para ingresso no primeiro semestre de 2021, destinado ao preenchimento das 1.519 (um mil, quinhentas e dezenove) vagas existentes, dentro dos critérios que se seguem:

A – Cursos oferecidos:

Curso	Vagas	Período	Duração	Ato Legal	CPC	CC
Administração	300	Noturno	8 semestres	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 268, de 3/4/2017 – DOU de 04/04/2017	3	4
Logística	100	Noturno	4 semestres	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 268, de 3/4/2017 – DOU de 04/04/2017.	3	5
Ciências Contábeis	60	Noturno	8 semestres	Reconhecimento: Portaria nº 188 de 17.03.2018 - DOU 22.03.2018	Ainda não Avaliado	4
Direito	120	Noturno	10 semestres	Autorizado: Portaria nº 254 de 12.04.2018 - DOU 13.04.2018	Ainda não Avaliado	4
Gestão RH	80	Noturno	4 semestres	Reconhecimento: Portaria SERES nº 382, de 27/04/2017 - DOU de 02/05/2017	Ainda não Avaliado	4
Geografia	87	Noturno	8 semestres	Reconhecimento: Portaria SERES nº 520, de 02/06/2017 - DOU de 05/06/2017	3	3
História	87	Noturno	8 semestres	Reconhecimento: Portaria SERES nº 916, de 27/12/2018 - DOU de 28/12/2018	3	3
Pedagogia	185	Noturno	8 semestres	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 1092 de 24/12/2015 - DOU 30/12/2015	3	4
Letras	80	Noturno	8 semestres	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 1092 de 24/12/2015 - DOU 30/12/2015	3	3
Engenharia da Produção	80	Noturno	10 Semestres	Autorizado: Portaria nº 307 de 15.10.2020 - DOU 16.10.2020	Ainda não Avaliado	Ainda não Avaliado

Gestão Financeira	80	Noturno	4 semestres	Autorizado: Portaria nº 307 de 15.10.2020 - DOU 16.10.2020	Ainda não Avaliado	Ainda não Avaliado
Marketing	80	Noturno	4 semestres	Autorizado: Portaria nº 307 de 15.10.2020 - DOU 16.10.2020	Ainda não Avaliado	Ainda não Avaliado
Processos Gerenciais	80	Noturno	4 semestres	Autorizado: Portaria nº 307 de 15.10.2020 - DOU 16.10.2020	Ainda não Avaliado	Ainda não Avaliado
Segurança no Trabalho	100	Noturno	5 semestres	Reconhecimento: Portaria SERES nº 72, de 29/01/2015 - DOU de 30/01/2015	3	4

Obs.: Todos os cursos ofertados pelo UNIDON apresentam a seguinte condição:

a) Presenciais, sendo que a Instituição pode oferecer **até 40% da carga horária total necessária à integralização na modalidade semipresencial, em conformidade com a Portaria 2117 de 06/12/2019, com a Lei 9394 de 20/12/1996 e com o Decreto 2494 de 10/02/1998.**

b) Em conformidade com o Plano Nacional de Educação 2014 – 2024, aprovado pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, item 7 da meta 12, o Centro Universitário Don Domênico pode integralizar a carga horária do curso em programas e projetos de extensão universitária.

B – Locais de oferta dos cursos:

Curso	Semestre	Endereço
Administração / Ciências Contábeis / Direito / Pedagogia / Geografia / Gestão de RH / História / Letras / Logística / Engenharia da Produção / Gestão Financeira / Marketing / Processos Gerenciais / Segurança no Trabalho	Todos	Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20 – Vila Maia – Guarujá-SP (13-3308-3000) Alameda das Margaridas, nº 2, Jardim Primavera – Guarujá-SP (13-3371-7020)

C – Semestralidades, Mensalidades e Vencimentos:



CENTRO UNIVERSITÁRIO DON DOMÊNICO

Credenciamento: Portaria nº 593 de 13/março/2019 (DOU nº 50 de 14/março/2019)

Mantenedora: Associação Amparo aos Praianos do Guarujá – CNPJ 48.703.227/0001-20

Os valores das semestralidades e mensalidades, bem como as datas para pagamento estão disponibilizadas na **Resolução Financeira 2021-2**, parte integrante deste edital, à disposição dos candidatos na Secretaria do UNIDON e no Portal do Aluno.

D – Do processo de inscrição:

1 – Para efetivar a inscrição no processo seletivo o candidato deve observar:

1.1 – As inscrições para o Processo Seletivo do UNIDON terão início em **10 de maio de 2021**.

1.2 – Para efeito de inscrição no Processo Seletivo do UNIDON o candidato deve, obrigatoriamente, fornecer as informações solicitadas no formulário disponibilizado no portal.

1.2 – O Processo Seletivo para ingresso poderá ser conforme abaixo indicado:

a) PROCESSO SELETIVO: Os candidatos poderão realizar prova específica, *on-line*, conforme disponibilidade de vagas, no dia **10 de maio a 09 de setembro de 2021**.

ATENÇÃO: O candidato aprovado tem a garantia da vaga até cinco (05) dias da divulgação do resultado. Após este período o processo seletivo continua válido, porém, a matrícula está condicionada à disponibilidade de vaga.

c) ENEM: O ingresso pela nota do ENEM ocorrerá no mesmo período do Processo Seletivo, a partir do dia **10 de maio a 09 de setembro de 2021**.

c.1) Os candidatos com ingresso na modalidade ENEM não precisarão passar pela prova e poderão realizar sua matrícula para o curso desejado, conforme disponibilidade de vagas, obedecidos os seguintes critérios específicos:

c.1.1) Serão aceitas notas obtidas nos exames do ENEM a partir do ano de 2009.

c.1.2) A pontuação na redação do ENEM deve ser:

- Maior ou igual a 350 pontos e menor do que 450 pontos. Neste caso deverá efetuar sua matrícula na disciplina “Língua Portuguesa”, oferecida na modalidade presencial ou semipresencial e estará sujeito a todas as regras de avaliação definidas para as demais disciplinas do curso. Esta disciplina não é contemplada pela semestralidade informada na Resolução Financeira 2021-1 e, portanto, será cobrada parcela única no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), que deve ser paga no ato da matrícula.
- Maior ou igual a 450 pontos. Neste caso não há a necessidade de efetuar a matrícula na disciplina “Língua Portuguesa”, oferecida na modalidade presencial ou semipresencial.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DON DOMÊNICO

Credenciamento: Portaria nº 593 de 13/março/2019 (DOU nº 50 de 14/março/2019)

Mantenedora: Associação Amparo aos Praianos do Guarujá – CNPJ 48.703.227/0001-20

c.1.3) Além da documentação regular solicitada pelo UNIDON, o candidato deverá informar o número de inscrição e o ano de realização do ENEM e a comprovação da nota da redação.

c) As inscrições para o Processo Seletivo 2021-2 podem ser realizadas da seguinte forma:

c.1) Via internet, não havendo taxa de inscrição (www.unidon.edu.br).

E – Do Processo Seletivo:

a) Em função da pandemia do COVID-19 que forçou o isolamento, as provas serão realizadas em formato digital. O Centro Universitário Don Domênico – UNIDON poderá emitir aditivo a este edital, implementando o processo seletivo tradicional, condicionado ao término do isolamento que deverá ser oficializado pelos órgãos competentes.

b) Duração das provas: 1h (uma hora).

c) Critério de avaliação: A redação valerá dez pontos, com divisão decimal. Para ser classificado o candidato deve conseguir nota dentro dos critérios abaixo relacionados:

c.1) Nota igual ou superior a 4 (quatro) e inferior a 6 (seis) - deverá efetuar sua matrícula na disciplina “Língua Portuguesa”, OBRIGATORIAMENTE, oferecida na modalidade presencial ou semipresencial e estará sujeito a todas as regras de avaliação definidas para as demais disciplinas do curso. Esta disciplina não é contemplada pela semestralidade informada na Resolução Financeira 2021-2 e, portanto, será cobrada parcela única no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), que deve ser paga no ato da matrícula

c.2) Nota igual ou maior do que 6 (seis) - neste caso não há a necessidade de efetuar a matrícula na disciplina “Língua Portuguesa”, oferecida na modalidade presencial ou semipresencial.

d) Classificação: Serão classificados, no limite de vagas existentes, em ordem decrescente da nota da redação.

e) Terá sua matrícula indeferida o candidato que até a data fixada para matrícula não tiver apresentado prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, nos termos da legislação vigente.

f) Se um ou mais cursos oferecidos pelo UNIDON, nos termos deste Edital, não tiver preenchido o número de vagas pré-fixadas, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos que escolheram o curso em segunda opção, obedecida a ordem de classificação verificada para cada curso, com a observância das respectivas notas.

g) Critério de desempate: Havendo empate na classificação terá preferência e direito à matrícula o candidato mais velho.

h) Revisão de provas: Não há revisão de prova

j) Divulgação do resultado: a divulgação será em até dois dias da data da realização da prova, no portal do UNIDON: www.unidon.edu.br.

F – Da Matrícula

Etapas para a efetivação da matrícula:

1 – Efetuar o pagamento da parcela 1/6 junto à Secretaria do UNIDON, conforme valores definidos na Resolução Financeira 2021-2.

2 – Preencher e assinar 2 vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para 2021-2, que serão disponibilizadas pela Secretaria do UNIDON no momento da matrícula.

3 – Entregar na Secretaria do UNIDON, toda a documentação necessária à matrícula.

4 – A matrícula é considerada efetivada, apenas, quando forem confirmados todos os itens abaixo:

- ✓ Pagamento da primeira parcela 1/6.
- ✓ Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (2 vias) devidamente preenchido, assinado e protocolado na Secretaria do UNIDON.
- ✓ Confirmação de adimplência (alunos antigos e ex-alunos).
- ✓ Documentação para a matrícula devidamente protocolada na Secretaria do UNIDON.

5 – Documentação para matrícula, uma (1) cópia simples da seguinte documentação:

- Certidão de nascimento ou casamento.
- Cédula de identidade – R.G (Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação – CNH).
- Histórico escolar do Ensino Médio.
- Histórico escolar do Ensino Fundamental (para os alunos que fizeram suplência do Ensino Médio).
- CPF.
- Título de eleitor.
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
- Comprovante de residência (contas de água, energia elétrica ou telefone fixo).
- Foto 3x4 - uma (1).
- Para ingressantes na modalidade ENEM, informações e documentos conforme item **c.1.3**.

6 – Para o aluno que confirmar sua matrícula, conforme item 4, estará disponível na Secretaria do UNIDON, a partir da quarta semana de aula, a via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinada pela direção.

7 – No caso de portadores de diploma de nível superior, o histórico escolar e o certificado de conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues juntos com o histórico escolar e o diploma da graduação devidamente registrado.

G – Informações da Secretaria:



CENTRO UNIVERSITÁRIO DON DOMÊNICO

Credenciamento: Portaria nº 593 de 13/março/2019 (DOU nº 50 de 14/março/2019)

Mantenedora: Associação Amparo aos Praianos do Guarujá – CNPJ 48.703.227/0001-20

a) Horário de atendimento: ● Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20 – Vila Maia – Guarujá-SP (13-3308-3000) – de segunda-feira à sexta-feira das 16h às 20h.

H – Informações complementares:

a) Abertura de turmas: O Centro Universitário Don Domênico - UNIDON se reserva ao direito de não abrir turma quando houver menos de 35 (trinta e cinco) alunos pagantes, devidamente matriculados, por turma.

b) Cancelamento de matrícula: O Contrato poderá ser rescindido pelo aluno ou seu representante legal, a qualquer tempo, sendo o mesmo responsável pelo pagamento dos trinta dias subsequentes à formalização de seu pedido, poderá também o rescindir sem essa obrigação, no prazo de dez dias contados de sua assinatura ou pagamento da parcela 1 (o que ocorrer primeiro), tendo direito à restituição de 70% do valor pago.

Não terá direito à restituição de 70% do valor pago quando o aluno efetuar o pagamento da parcela 2/6, mesmo que tenha sido efetuado dentro do prazo de 10 dias contados de sua assinatura ou pagamento da parcela 1 (o que ocorrer primeiro). Após o início das aulas não haverá a restituição de 70% do valor pago, independentemente da data de assinatura do Contrato ou da data de pagamento das parcelas 1 e 2.

c) Acessibilidade:

- Banheiros térreos adaptados.
- Biblioteca com rampa de acesso.
- Brinquedoteca com rampa de acesso.
- Todas as salas térreas com rampa de acesso.
- Elevadores: O Centro Universitário Don Domênico - UNIDON possui no Prédio “A” um elevador de acesso restrito, destinado a portadores de necessidades especiais.
- A acessibilidade no Prédio “B” é realizada com a utilização de um carro escalador.
- O candidato deve informar à Secretaria do UNIDON se é portador de algum tipo de deficiência.

d) Validade do processo seletivo: 10 de setembro de 2021.

I – Convênios e programas especiais para ingressantes:

a) Convênios: atualmente o UNIDON mantém mais de 15 convênios com entidades de classe, sindicatos e Prefeitura Municipal. A Secretaria do UNIDON está à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

b) **Não é permitido o acúmulo de benefícios.**

J - Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho Superior.



**CENTRO UNIVERSITÁRIO
DON DOMÊNICO**

Credenciamento: Portaria nº 593 de 13/março/2019 (DOU nº 50 de 14/março/2019)

Mantenedora: Associação Amparo aos Praianos do Guarujá – CNPJ 48.703.227/0001-20

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e é válido para o Processo Seletivo 2021-1.

Guarujá, 07 de maio de 2021.

Prof. Me. Fernando Mendes Passaes
Reitor